



IV COPA UNIÃO CECILIANA DE FUTSAL 2013

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Copa União Ceciliana de Futsal**, respeitadas as demais previsões legais e regras esportivas vigentes junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), entidade à qual a CBFS encontra-se atrelada.

§ único – Na categoria masculina as partidas serão excepcionalmente realizadas com duração de 30 (15x15) minutos corridos. O jogo final terá a duração normal de 40 minutos (20x20), também corridos. Na categoria feminina, as partidas terão duração de 20 minutos corridos (10x10).

Art. 2º - A **Copa União Ceciliana de Futsal** tem por finalidade estimular a prática de esportes entre a Comunidade Ceciliana, objetivando o aprimoramento técnico e fortalecendo os laços de amizade e de camaradagem.

Art. 3º - Na vigência da **Copa União Ceciliana de Futsal** serão reconhecidos, pelos participantes e autoridades, os órgãos abaixo elencados:

I – COMISSÃO ORGANIZADORA E TÉCNICA: É o órgão responsável pela realização da **Copa União Ceciliana de Futsal**, tendo a seguinte composição: Presidente - Dr. Marcelo Teixeira; Coordenador – Professor Milton José Ribeiro. A ela cabem as seguintes funções:

- a) Denunciar transgressões a este regulamento ou às normas vigentes, cometidas no decorrer da **Copa União Ceciliana de Futsal** por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente à competição;
- b) Prestar ao Tribunal de Justiça Desportiva informações e esclarecimentos, mediante solicitação ou de ofício;
- c) Elaborar a programação dos jogos;
- d) Designar os locais e horários para os jogos;
- e) Supervisionar a aplicação do regulamento;
- f) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica e casos omissos.

II - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: compete velar pela Justiça e a Disciplina Desportiva, nos termos dos artigos abaixo.

Art. 4.º - A Justiça e a Disciplina Desportiva da **Copa União Ceciliana de Futsal** serão exercidas por Tribunal Especial, formado por membros indicados pela Mantenedora da Universidade Santa Cecília.

§ único: Os prazos e demais formalidades inerentes ao Tribunal constarão de regulamento próprio.

Art. 5.º - O Tribunal tem por incumbência apreciar e julgar infrações disciplinares cometidas na **Copa União Ceciliana de Futsal**, por dirigentes, atletas, torcedores ou quaisquer pessoas ligadas, direta ou indiretamente, ao ocorrido.

Art. 6.º - O atleta que for expulso de quadra não poderá participar da referida modalidade antes do julgamento.

Art. 7.º - As penalidades da **Copa União Ceciliana** serão as seguintes: **a)** Advertência **b)** Suspensão; **c)** Eliminação da modalidade; **d)** Exclusão da Copa.

§ 1.º: Qualquer uma das penalidades poderá ser aplicada diretamente em função da gravidade dos fatos apurados;

§ 2.º: No mural do DEFE haverá um espaço destinado ao Tribunal e ali serão feitas as comunicações oficiais, inclusive as citações e intimações.

Art. 8.º - O Tribunal analisará os recursos impetrados pelos interessados mediante o prévio pagamento de uma taxa de 1 (um) salário mínimo vigente em São Paulo, destinada ao fundo de reserva para pagamento de despesas gerais e taxas de arbitragens.

Art. 9.º - Dependendo da infração cometida, a Comissão Organizadora poderá analisar o ocorrido e dar o seu parecer final, mesmo não sendo julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 10 - O Tribunal se reunirá durante as competições, sempre que necessário, em local e horário previamente divulgado.

Art. 11 - O atleta que for penalizado com cartão vermelho, ou dois amarelos, estará suspenso automaticamente da partida imediatamente seguinte.

Art. 12 – Cada atleta só poderá se inscrever uma equipe. Em caso de dupla inscrição, o atleta infrator será eliminado da competição.

§ único - Só poderão participar atletas com no mínimo de 16 anos (nascidos em 1997).

Art. 13 - Deverá ser apresentada à Comissão Organizadora e Técnica, trinta minutos antes do início da partida, a Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação e/ou Carteira de Identificação Estudantil emitida pela própria UNISANTA.

Art. 14 - É livre a inserção dos nomes ou logomarcas de patrocinadores no uniforme das equipes participantes, exceto os relacionados a substâncias ilícitas, fumo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, outras empresas do ramo educacional, político e outros incompatíveis com a prática desportiva.

Art. 15 – As equipes confrontantes deverão utilizar uniformes diferenciados. Em caso de uniformes de cores ou estampas

idênticas, caberá a equipe mandante (inserida à esquerda da tabela) a troca de uniforme.

Art. 16 – Na primeira fase, denominada de classificação, caso existam todas as confirmações de participações, as equipes masculinas e femininas estarão distribuídas em quatro grupos, baseado na classificação final nos *XXX Jogos da Unisanta*, a saber:

- Masculino por ordem de colocação nos Jogos da Unisanta (Fefesp 1 – Direito 4 – Engenharia 6 – Faac 10 – Fisioterapia 11 – Administração 12 – Arquitetura 13 – Ciências 14 – Odonto 27 – Biologia 30), Colégio Santa Cecília e Professores/funcionários. Total 12 equipes.
- Feminino por ordem de colocação nos Jogos da Unisanta (Fefesp 2 – Engenharia 3 – Fisioterapia 5 – Arquitetura 7 – Faac 8 – Biologia 9). Total 6 equipes.

Art. 17 – Só serão realizadas as disputas na modalidade que apresentar um número mínimo de 04 (quatro) equipes.

- **§ Único:** A equipe que der "WO" estará automaticamente eliminada da modalidade e sofrerá multa correspondente a cinco **(05)** salários mínimos vigentes, com prazo de 24 horas para o devido pagamento. Caso não se cumpra o referido no prazo de 24 horas, a representação estudantil será eliminada dos Jogos e ficará impedida de participar dos Jogos por dois anos.

Art. 18 – Nesta fase de classificação, as equipes jogarão em turno completo dentro de seus respectivos grupos.

Art. 19 – Para efeito de desempate, serão adotados, nesta fase de classificação, os seguintes critérios (respeitada a ordem abaixo):

- a) Quantidade de pontos somados;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;

f) Confronto Direto; e

g) Sorteio.

Art. 20 – Irão classificar-se para as semifinais os dois primeiros colocados das chaves A e B. Nesta segunda fase, o Primeiro de A enfrenta o Segundo de B e o Primeiro de B tem pela frente o Segundo de A. Os vencedores decidem o título; perdedores, o terceiro lugar.

Art. 21 – Nas fases semifinal e final, em caso de empate no período normal, cada equipe cobrará três tiros da marca de pênalti. Persistindo o empate, serão cobrados tiros alternados, até a definição de um vencedor.

Art. 22 – A premiação inclui troféu definitivo ao campeão; medalhas para primeiro, segundo e terceiro lugares.

Art. 23 – No caso de WO, o representante da faculdade ficará com a responsabilidade de pagar multa.

Art. 24 – Os casos omissos a esse regulamento serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora e Técnica.

Art. 25 – O cronograma seguirá a seguinte ordem: inscrição das equipes até o dia 20/09, até às 18h no DEFE; congresso e reunião técnica e entrega das relações nominais, dia 07/10, às 19h; fase de classificação, do dia 16/10 ao dia 23/10; semifinal, dia 24/10; finais, dia 25/10.

**Comissão Organizadora e Técnica
da Copa União Ceciliana de Futsal**